

N.º 6373

6373/2

193 6

DISTRIBUI

Gr. C. Rev.

49

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1.ª SECCÃO

Código: \_\_\_\_\_  
 Localização: \_\_\_\_\_  
 Caixa 265 Mc. 122

PROCESSO

Ria Cantareira e Viacas Flu-  
minense.

Inquerito administrativo  
instaurado contra Diamantino  
Silva.

ANNEXOS

<sup>FB.</sup> Companhia Cantareira e Viação Fluminense

S. G. 304/R

Niteroy, 28 de Maio de 1936

Illmos. Snrs. Presidente e demais Membros do  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Recebido na 1.ª Secção em 30/5/36

29/5

PROTOCOLLO GERAL	
373	
DATA 29/5/1936	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA	
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

A Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na fôrma do que estabelece o artigo 53, do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, modificado pelo de numero 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, vem submeter á alta deliberação desse Egregio Orgão, o Inquerito Administrativo instaurado para apurar a falta grave attribuida ao seu empregado Conservador Diamantino Silva, ex-vi da letra f do artigo 54, dos preditos Decretos:- "abandono de serviço sem causa justificada."

Em face das conclusões a que chegou a Comissão do Inquerito apurando exuberantemente a mencionada falta grave, pede e espera esta Companhia que seja homologada por esse colendo Orgão, a sua decisão dispensando o alludido empregado, como lhe faculta a lei.

Attenciosas saudações.

Pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense

*José L. Silva*  
Superintendente Geral

ANNEXO: 1 inquerito administrativo,  
com 30 fls.

fla. 3

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FIUMINENSE

INQUERITO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA S.G.  
304, DE 8 DE ABRIL DE 1936, PARA COMPROVAÇÃO DA FALTA  
GRAVE "ABANDONO DO SERVIÇO SEM CAUSA JUSTIFICADA" (ART.  
54, ALINEA "F" DOS DECRETOS NOS. 20.465 E 21.081) COM-  
METTIDA PELO CONSERVADOR DA CASA DE CARROS, SENHOR  
DIAMANTINO SILVA

-----  
Iniciado em 9 de Abril de 1936.

Terminado em 27 de Maio de 1936.  
-----

fls 4

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

A C T A de installação do inquerito administrativo mandado installar pela portaria de 8 de Abril de de 1936, do Snr. Director Gerente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense,-nos termos do Art. 53, do Decreto 20.465, de 1 de Outubro de 1931, modificado pelo de numero 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, respeitando-se bem e fielmente as Instrucções para Inquerito Administrativo approvadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão realisada em 25 de Maio de 1933 e expedidas pelo Snr. Presidente daquelle Instituto a 5 de Junho de 1933,-afim de se comprovar devidamente a falta grave commetida pelo Conservador Diamantino Silva, "abandono de serviço sem causa justificada", na forma da letra f, do artigo 54, dos precitados Decretos.

-----

Aos nove dias de Abril de mil novecentos e trinta e seis, ás treze horas, no edificio da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, Ponte Central, Praça Martim Affonso, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, nos escriptorios da Secção Carris, em sala independente das demais, reuniram-se os Snrs. Dr. Alfredo Bahiense, Paulo Burlamaqui e Gladstone Tinoco, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretario, designados pela Portaria supra referida para, em Commissão, comprovar a falta grave " abandono de serviço sem causa justificada ", commetida pelo empregado da Casa de Carros, Conservador Diamantino Silva, ausente do serviço desde 1 de Março de mil novecentos e trinta e seis, data em que terminou a licença que lhe fôra concedida, conforme os termos da alludida Portaria. Installados os trabalhos da commissão o Snr. Presidente, declara que a mesma funcionará sempre, até conclusão dos trabalhos, no local onde se installou e designou o dia vinte e dois de Maio de mil novecentos e trinta e seis para o interrogatorio das testemunhas de accusação Snrs. Silvino da Rocha Coelho, Encarregado da Casa de Carros, Augusto da Fonseca Rocha, Chefe das Officinas da Casa de Carros, Ramiro José, Domingos Costa e Manoel Silva, todos tres conservadores da Casa de Carros determinou mais o Snr. Presidente que o Snr. Secretario se dirija ao Sr. Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, solicitando-lhe o favor de dizer



fis. 3. 6  
*[Handwritten signature]*

# Companhia Cantareira e Viação Fluminense

S. G. 304

Nittheroy, 8 de Abril de 1936

## P O R T A R I A

Tendo em vista a communicacão constante da carta U.3, de 1 do corrente mez, do Snr. Silvino da Rocha Coelho, encarregado da Casa de Carros a esta Superintendencia, inclusa em original, de que o Conservador Diamantino Silva, licenciado por trinta dias, a partir de 29 de Fevereiro de 1936, para tratar de assumptos de seu interesse particular, até aquelle dia, -1 de Abril, - não compareceu ao serviço, nem é conhecido o seu paradeiro, resolvo determinar a abertura do competente inquerito administrativo-nos termos do Artigo 53, do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, modificado pelo de numero 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, respeitando-se bem e fielmente as instrucções para Inquerito Administrativo approvadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão realisada a 25 de Maio de 1933 e expedidas pelo Snr. Presidente daquelle Instituto, a 5 de Junho do mesmo anno, - nomeando a commissão de Inquerito Administrativo, que deverá ser composta do Dr. Alfredo Bahiense, Paulo Burlamaqui e Gladstone Tinoco, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretario, para que tenha immediato procedimento. Para depor perante essa Commissão indico como testemunhas de accusação os Snrs. Silvino da Rocha Coelho, Encarregado da Casa de Carros, Augusto da Fonseca Rocha, Chefe das Officinas, Ramiro José, Conservador, Domingos Costa, Conservador e Manoel Silva, Conservador.

NITTHEROY, 8 de Abril de 1936

INCLUSA: -1 carta em original.

*[Handwritten signature]*  
Director-Gerente

C. C. V. F.

Snr. Superintendente Geral

Casa de Carros

Escriptorio Central.

DATA 1º de Abril de 1936

U/3.-

L I C E N Ç A S

Conservador, Sr. Diamantino Silva-G.520 Nº 264.

Ref.S.G.304.-

Para os devidos fins, levamos ao conhecimento de V.S. que o conservador acima, licenciado por 30 dias até 29 de Fevereiro p.pas sado, para tratar de assumpto de seu interesse, até hoje não compare ceu ao serviço, nem conhecemos o seu paradeiro.

Esse empregado tem 3 entradas nesta Repartição, perfazendo o total de 16 annos de serviço, e percebe, actualmente, 1\$250 por ho ra.

Pedimos o favor de suas instrucções.

1) 1.10.917 a 2.5.921.....3 a. 7m. 2 d

2) 16. 1.923 a 28.5.924.....1 a. 4m. 13d.

3) 21. 1.925 a 31.3.936.....11 a. 2m. 10 d.

16 a. 1m. 25 d.

*DB*

8 - 4 . 936.

*[Handwritten Signature]*  
Encº da Casa de Carros.-

S. C. 304	
RECORRIDA	ABR 2 1936
RESPONDIDA	8/4/1936

*Bruf*

C. C. V. F.

N.º de Matricula	N.º de inscrição na Caixa de Aposentadoria	Letra do sobrenome
		<i>fla.</i>

Nome *Diamantino Ferreira da Silva*

Sexo *Masculino* Data do nascimento *9 14 1898*

Nacionalidade *Portuguesa* Naturalidade *x x*  
(Só em se tratando de brasileiros natos)

Estado civil *Solteiro*

Sabe ler e escrever *Sim*

*Casa de Santos*

ADMISSÃO			PROPOSTA G. 521	CATEGORIA	ORDENADO OU SALARIO	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Anno				
<i>21</i>	<i>1</i>	<i>1925</i>	<i>x</i>	<i>Caesador</i>	<i>7000</i>	
<i>1</i>	<i>6</i>	<i>1925</i>	<i>x</i>	<i>-</i>	<i>900</i>	
<i>1</i>	<i>9</i>	<i>1925</i>	<i>x</i>	<i>-</i>	<i>950</i>	<i>Merceamento</i>
<i>1</i>	<i>5</i>	<i>1924</i>	<i>735</i>	<i>-</i>	<i>1100</i>	<i>-</i>
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>1936</i>	<i>1.204</i>	<i>-</i>	<i>1250</i>	<i>Acordo de 23.3.1934</i>

Referencia				Historico
Dia	Mez	Anno		

*Final*

Referencia

Historico

Dia Mez Anno

nº 250	7	8	1934	Quando em serviço nestas officinas, recebeu ferimentos no pé esquerdo. Levado em boudé especial ao Grupo Soccorro, recebeu os curativos, retirando-se em seguida, para sua residencia. Com 6/8/34.
U/11	13	8	1934	Retornou o serviço no dia 13/8/34. Perdido 48 horas.
Férias	1	9	1934	Período de 1.1.1933 a 31.12.1933
"-	1	7	1935	"- -" 1.1.1934 a 31.12.1934 ~ 15 dias ~ 150x000.
dj. 520				Licenciado por 240 dias, sem vencimentos, de 7 de Abril a 31 de Dezembro de 1932, para ir a Portugal, com pessoa doente da familia.
nº 101				Licenciado por 29 dias, sem vencimentos, de 1 a 29 de Fevereiro de 1936, a fim de tratar de assumpto de seu interesse.
dj. 520				
nº 264				

Conferi com o original e achei certo. Niteroi, 8 de Abril de 1936.

*[Signature]*  
Escripturario da Superintendencia Geral

Pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense

*[Signature]*  
Superintendente Geral

fl. 9  
fl. 7  
*[Signature]*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, nove de Abril de mil novecentos e trinta e seis em cumprimento ao determinado pelo Snr. Presidente na reunião de instalação do presente inquerito, conforme consta da ACTA, redigi e dactylographiei as cartas de intimação ás testemunhas de accusação, Snrs. Silvino da Rocha Coelho, Encarregado da Casa de Carros, Augusto da Fonseca Rocha, Chefe das Officinas, Ramiro José, Domingos Costa e Manoel Silva, todos Conservadores da Casa de Carros, que submettidas á assignatura do Snr. Presidente foram mandadas entregar aos testemunhas de accusação, segundo determina o artigo segundo das instrucções para Inquerito Administrativo, do que, para constar, dactylographiei este termo, que assigno na qualidade de Secretario da Commissão.

*[Signature]*  
SECRETARIO.

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, nove de Abril de mil novecentos e trinta e seis, em cumprimento ao determinado pelo Snr. Presidente na reunião de installação do presente inquerito, conforme consta da ACTA, redigi e dactylographiei as cartas, digo, a carta dirigida ao Snr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Cantareira e Vição e Fluminense, solicitando-lhe informar a residencia ou o paradeiro do Conservador Dimantino Silva, na forma do artigo quinto das instrucções para o Inquerito Administrativo.

*[Signature]*  
SECRETARIO.

JUNTADA

Nesta data, dez de Abril de mil novecentos e trinta e seis, faço juntada nestes autos das cartas de intimação com "sciente" apposto pelas testemunhas acima nomeadas; do que, para constar, dactylographiei este termo que assigno como Secretario da Commissão.

*[Signature]*  
SECRETARIO.

JUNTADA

fls. 10  
*[Handwritten signature]*

CARTA DE INTIMAÇÃO DE SNR. SILVINO DA ROCHA COELHO

Illmo. Snr. Silvino da Rocha Coelho  
Encarregado da Casa de Carros.

NICTHEROY

Fica por este instrumento V. S. scientificado que o Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo designada por portaria de oito de Abril de mil novecentos e trinta e seis, do Snr. Director Gerente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense e composta dos Snrs. Dr. Alfredo Bahiense, Paulo Burlamaqui e Gladstone Tinoco, dando inicio ao inquerito administrativo, designou o dia vinte e dois de Maio de mil novecentos e trinta e seis, sexta-feira proxima, ás dezeseis horas, no edificio da Companhia, Ponte Central de Nictheroy, Praça Martim Affonso, Escriptorio da Secção de Carris, para que o senhor seja ouvido, como testemunha, sobre a falta grave "abandono de serviço sem causa justificada", que é attribuida ao Snr. Conservador Diamantino Silva. Peço, pois, o seu exacto comparecimento.

*[Handwritten signature: Alfredo Bahiense]*

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

SCIENTE

9/11/36

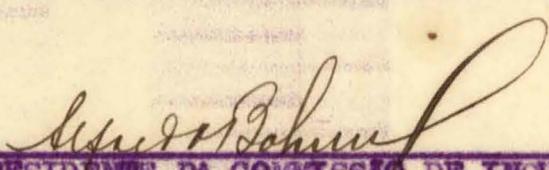
*[Handwritten signature: Silvino da Rocha Coelho]*

CARTA DE INTIMAÇÃO DO SNR. AUGUSTO DA FONSECA ROCHA

Illmo. Snr. Augusto da Fonseca Rocha  
Chefe das Officinas

NICHEROY

Fica per este instrumento V. S. scientificado que o Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo designada por portaria de oito de Abril de mil novecentos e trinta e seis, do Snr. Director Gerente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense e composta dos Snrs. Dr. Alfredo Bahiense, Paule Burlamaqui e Gladstone Tinoco, dando inicio ao inquerito administrativo, designou o dia vinte e dois de Maio de mil novecentos e trinta e seis, sexta-feira proxima, ás dezeseis horas, no edificio da Companhia, Ponte Central de Nicheroy, Praça Martin Affonso, Escriptorio da Secção de Carris, para que o senhor seja ouvido, como testemunha, sobre a falta grave "abandono de service sem causa justificada", que é attribuida ao Snr. Conservador Diamantine Silva. Peço, pois, o seu exacto comparecimento.

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

9/4/936  
SCIENTE

Augusto da Fonseca Rocha

fls. 10  
Luis  
fls. 12

CARTA DE INTIMAÇÃO DO SNR. RAMIRO JOSÉ

Ilmo. Snr. Ramiro José  
Conservador da Casa de Carros

NICTHEROY

Fica por este instrumento V. S. scientificado que o Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo designada por portaria de oito de Abril de mil novecentos e trinta e seis, do Snr. Director Gerente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense e composta dos Snrs. Dr. Alfredo Bahiense, Paulo Burlamaqui e Gladstone Tinoco, dando inicio ao inquerito administrativo, designou o dia vinte e dois de Maio de mil novecentos e trinta e seis, sexta-feira proxima, ás dezeseis horas, no edificio da Companhia, Ponte Central de Nictheroy, Praça Martim Affonso, Escriptorio da Secção de Carris, para que o senhor seja ouvido, como testemunha, sobre a falta grave "abandono de service sem causa justificada", que é attribuida ao Snr. Conservador Diamantino Silva. Peço, pois, o seu exacto comparecimento.

*Alfredo Bahiense*

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

9/4/93b

SCIENTE

Ramiro José

fl. 13  
~~118-17~~  
Luz

CARTA DE INTIMAÇÃO DE DOMINGOS COSTA

Illmo. Snr. Domingos Costa  
Conservador da Casa de Carros

NICHEROY

Fica por este instrumento V. S. scienticado que o Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo designada por portaria de oito de Abril de mil novecentos e trinta e seis, do Snr. Director Gerente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense e composta dos Srs. Dr. Alfredo Bahiense, Paulo Burlamaqui e Gladstone Tinoco, dando inicio ao inquerito administrativo, designou o dia vinte e dois de Maio de mil novecentos e trinta e seis, sexta-feira proxima, ás dezesseis horas, no edificio da Companhia, Ponte Central de Nietheroy, Praga Martin Affonso, Escriptorio da Secção de Carris, para que o senhor seja ouvido, como testemunha, sobre a falta grave "abandono de service sem causa justificada", que é attribuida ao Snr. Conservador Diamantino Silva. Peço, pois, o seu exacto comparecimento.

*Supremo Bahiense*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

9/4/926

SCIENTIS

Domingos Costa

fls. 19  
Luz  
fls. 14

CARTAL DE INTIMAÇÃO DO SNR. MANOEL SILVA

Illmo. Snr. MANOEL SILVA  
Conservador da Casa de Carros

NICTHEROY

Fica por este instrumento V. S. sciencificado que o Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo designada por portaria de oito de Abril de mil novecentos e trinta e seis, do Snr. Director Gerente da Companhia Cantareira e Viagão Fluminense e composta dos Srs. Dr. Alfredo Bahiense, Paulo Burlamaqui e Gladstone Tinoco, dando inicio ao inquerito administrativo, designou o dia vinte e dois de Maio de mil novecentos e trinta e seis, sexta-feira proxima, ás dezesseis horas, no edificio da Companhia, Ponte Central de Nictheroy, Praça Martin Affonso, Escriptorio da Secção de Carris, para que o senhor seja ouvido, como testemunha, sobre a falta grave " abandono de serviço sem causa justificada ", que é attribuida ao Snr. Conservador Diamantino Silva. Peço, pois, o seu exacto comparecimento.

*Alfredo Bahiense*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

9/4/936

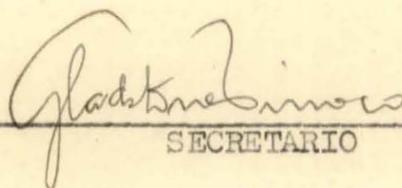
SCIENS

*Alvaro de Almeida Silva*  
*Francisco Pereira da Costa*

Fls. 15  
S. Luis

J U N T A D A

Nesta data, dez, de Abril de novecentos e trinta e seis, faço juntada nestes autos da carta de nove de Abril de mil novecentos e trinta e seis, pelo Snr. Presidente da Commissão de Inquerito dirigida ao Illmo. Snr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Companhia Cantareira e Viagem Fluminense e da carta C. A. P. 1, de hoje datada que, em resposta á primeira, o Illmo. Snr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Companhia Cantareira e Viagem Cantareira endereçou ao Illmo. Snr. Presidente da Commissão deste Inquerito; do que, para constar, dactylographiei este termo que assigno como Secretario da dita Commissão.

  
SECRETARIO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



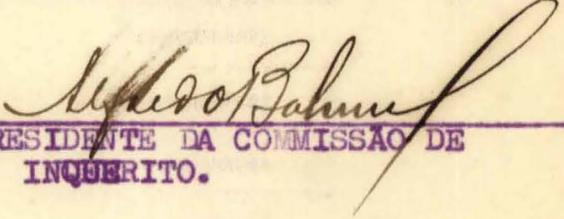
~~Fls. 14~~  
Serviço  
fls. 16

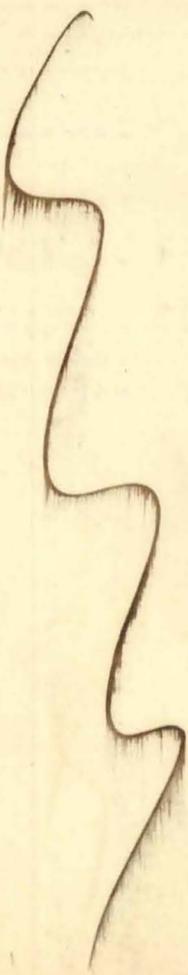
Niteroy, 9 de Abril de 1936

Illmo. Snr. Presidente da  
CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PARA OS EMPREGADOS DA  
COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE  
NESTA

Na qualidade de Presidente da Comissão encarregada do Inquerito Administrativo aberto para comprovar a falta grave " abandono do serviço sem causa justificada ", a que responde o Snr. Conservador Diamantino Silva, empregado na Casa de Carros da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, venho pedir-lhe o favor de informar se, a essa Instituição, é possível fornecer a esta Comissão qualquer esclarecimento sobre a residência ou possível paradeiro daquelle empregado.

Agradecido á urgencia com que se dignar attender ao meu pedido, sou, com o mais alto apreço,

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
INQUERITO.





*[Handwritten signature]*  
17

C.A.P. 1

NICTHEROY, 10 de Abril de 1936

Illmo. Snr. Dr. Alfredo de Freitas Bahiense  
NESTA

Presado senhor:-

Em resposta á sua carta de hontem datada, tenho o pezar de comunicar-lhe que nenhuma informação a respeito do paradeiro do Conser-  
vador Diamantino Silva, pode fornecer esta Instituição, porque é igno-  
rada a sua residencia, ou qualquer outro endereço onde elle possa ser  
encontrado, não havendo aquelle Senhor, até esta data, promovido a sua  
inscripção nesta Caixa.

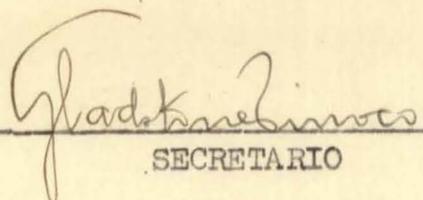
Saudações attenciosas.

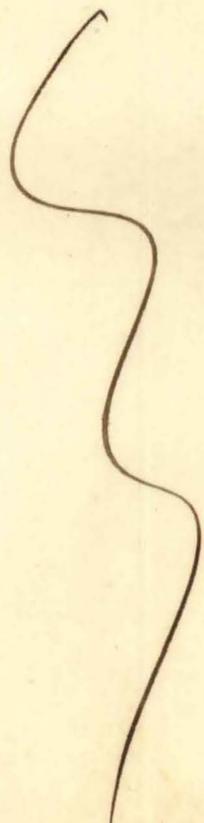
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA

fls. 16  
Luis  
18

C E R T I D A O

Certifico que, nesta data, onze de Abril de mil novecentos e trinta e seis em cumprimento ao despacho do Illmo. Snr. Presidente e em face da resposta do Snr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Cantareira e Viagem Fluminense, junta a estes autos a folhas quinze, providenciei, a publicação nos Diarios Officiaes do Estado do Rio de Janeiro e no Diario Official Federal, na Capital da Republica, a publicação de Editaes, na forma do artigo quinto das Instrucções para Inquerito Administrativo, por tres vezes, pelo espaço de trinta dias, alem de uma publicação no Correio da Manhã de vinte e dois de Abril de mil novecentos e trinta e seis e da affixação de um Edital nas dependencias da Casa de Carros, officinas onde trabalhava o accusado, em local de transito constante e habitual dos empregados da Companhia; do que, para constar, dactylographiei este termo que vae por mim assignado como Secretario da Commissão.-

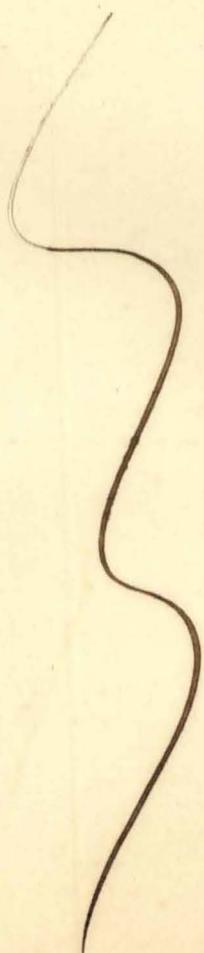
  
SECRETARIO



J U N T A D A

Nesta data, quinze de Maio de mil novecentos e trinta e seis, faço juntada nestes autos das folhas numeros 7971, 8447, 10.010 ( sete mil novecentos e setenta e um, oito mil quatrocentos e quarenta e sete e dez mil e dez), do Diario Official Federal, de quinze de Abril de mil novecentos e trinta e seis, vinte de Abril de , digo vinte e dois de Abril de mil novecentos e trinta e seis e quatorze de Maio de mil novecentos e trinta e seis; Diario Official do Estado do Rio de Janeiro, folhas numeros dezoito (18), numero dez (10), numero 23 ( vinte e tres), de quatorze de Abril de mil novecentos e trinta e seis, vinte e um de Abril de mil novecentos e trinta e seis e doze de Maio de mil novecentos e trinta e seis, e um recorte do Correio da Manhã, de vinte e dois de Abril de mil novecentos e trinta e seis; do que, para constar, dactylographiei este termo que vae por mim assignado, como Secretario da Commissão.

Gladstone Binco  
SECRETARIO



Fls. 20  
 [Handwritten signature]

## ANNUNCIOS

### Companhia Fabrica de Tecidos "Covilhã"

Em cumprimento do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, da lei das sociedades anônyimas, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede da companhia, á rua Garibaldi numero 111, os documentos comprobatorios do movimento geral e referentes ao anno proximo findo.

Fica suspenso o movimento de transferencia de accões até ao dia da assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.  
 — *A directoria.*

(C 1.480—14-4-36—10\$200)

### Lisarbo Andreas, S. A.

Os senhores accionistas ficam convidados a comparecer á sede social, na quinta-feira, 30 de abril de 1936, ás duas horas da tarde, afim de se reunirem em assembléa geral ordinaria e assistir á leitura do parecer dos fiscaes e exame, discussão e deliberação sobre o balanço e as contas annuaes dos administradores, e bem assim para eleger os directores, presidente e secretario-thesoureiro.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1936.  
 — *A directoria.*

(C 1.484—14-4-36—39\$800—3 vezes)

### Sociedade Anonyma Du Pont do Brasil

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede da sociedade, á rua Ourives n. 92, 1º andar, os documentos referidos no art. 147 do decreto numero 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.  
 — *Edward M. Knox, director.* — *Alfonso Fanjul, director.*

(C 1.497—14-4-36—7\$100)

Perdeu-se uma carteira de identidade, Registro Civil n. 289.911, de Alexandre Smith de Vasconcellos.

Entregar á rua 1º de Março n. 47, 7º andar.

(C 1.495—14-4-36—5\$100)

### Companhia Geremoabo S. A.

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, em sua sede social, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, sala 6, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas e actos da directoria no exercicio encerrado em 1935 e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.  
 — *A directoria.*

(C 1.640—14-4-36—9\$200)

### Companhia Carbonifera Rio-Grandense

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem, no dia 30 de abril, ás 14 horas, na sede, á avenida Rio Branco n. 108, 2º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercicio de 1935, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e directoria.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.  
 — *A directoria.*

(C 1.638—14-4-36—10\$200)

### R. I. Moreira Sociedade Anonyma

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no proximo dia 30 do corrente, na sede da sociedade, á rua do Rosario n. 114, loja, para deliberarem sobre o balanço, contas da directoria, relatório e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno passado, bem como elegerem a directoria e conselho fiscal, de accordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.  
 — *A directoria.*

(C 1.650—14-4-36—9\$200)

### Industrias Reunidas Caneco S. A.

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em sua sede social, á rua Carlos Seidl n. 258, no dia 30 do corrente mez, ás 16 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição do novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1936.  
 — *A directoria.*

(C 1.494—14-4-36—10\$200)

### Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Os senhores accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em 30 do corrente, a 1 hora da tarde, na sede deste Banco, para discussão do relatório da directoria e contas do anno social findo, e eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.  
 — *Agenor Barbosa, presidente.*

(C 1.488—14-4-36—8\$200)

### Companhia Cantareira e Viação Fluminense

#### CONSERVADOR DIAMANTINO SILVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estando o conservador acima nomeado, ausente do serviço em lugar ingorado, desde o dia 1 de março de 1936, sem licença, ou justificação, fica o mesmo intimado a apresentar-se até o dia 13 (treze) do mez de maio de 1936, sendo que, si não o fizer, nem provar, *por attestado de medico da companhia*, achar-se doente e impossibilitado de trabalhar, sera demittido por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936.  
 — *Justino Lisboa, director-gerente.*

(C 1.486—14-4-36—55\$100—3 vezes)

### "Segurança Industrial"

#### COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Communicamos aos senhores accionistas que, a partir de 16 do corrente, será pago ás quintas-feiras, das 14 ás 16 horas, em nosso escriptorio, á avenida Rio Branco n. 137, 4º andar, o 9º dividendo (100\$000 por accão), relativo ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1935.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.  
 — *A directoria.*

(C 1.649—14-4-36—27\$500—3 vezes)

### Aviação Sul Americana, S. A.

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

#### Convocação

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria a se realizar no dia 13 do corrente, ás dez horas da manhã, na sede social, á praça Mauá n. 7, 10º andar, afim de deliberarem sobre o augmento de capital da sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.  
 — *A directoria.*

(C 1.648—14-4-36—9\$200)

### Companhia Fornecedoras de Materiaes

Na sede desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, pagar-se-á, a partir do dia 20 do corrente, das 13 ás 15 horas, o 4º dividendo, referentes ao 2º semestre de 1935, á razão de 10 % ao anno, ou sejam 10\$000 por accão.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.  
 — *Arthur Bastos, presidente.*

(C 1.487—14-4-36—8\$200)]

### Companhia Minas de Carvão do Jacuhy

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 30 de abril, ás 15 horas, na sede, á avenida Rio Branco n. 708, 2º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercicio de 1935, bem como procederem á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.  
 — *A directoria.*

(C 1.639—14-4-36—10\$200)

### Conhecimento extraviado

Para os fins de direito, declara-se que se extraviaram o conhecimento n. 579, de 6 de outubro de 1910, de deposito no Thesouro Federal, da apolice federal numero 314.575, de 1:000\$000, como caução da fiança do ex-escrivão da Collectoria Federal de Cantagallo, Antonio Martins de Alcantara.

(C 1.483—14-4-36—7\$100)

**Companhia Expresso Federal**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 16 de abril de 1936, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 87, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e balanço apresentados pela directoria, acompanhados do parecer do conselho fiscal, referentes ás operações do anno de 1935.

Esta assemblea deverá proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e supplettes cujos mandatos findaram, bem como fixar, de accordo com o artigo XIV dos estatutos, os honorarios da directoria, para o anno corrente.

Ficam suspensas as transferencias de accões até após a assemblea.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936.

— O director-secretario, *Axel Lund*.

(C 2.171—30-3-36—4(\$800—2 vezes)

**Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 14 e 15 de abril corrente, das 13 1/2 ás 15 1/2 horas, e deste dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ão, no escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni ns. 24 e 26, os juros á razão de 7 % ao anno, da 1ª e 2ª série, dos empréstimos em obrigação ao portador (*debentures*), correspondentes ao semestre vencido em 31 de março de 1936.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936.

— A *directoria*.

(C 1.509—4-4-36—53\$000—4 vezes)

**Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no proximo dia 2 de maio, ás 16 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposto de reforma dos estatutos, bem como sobre as medidas consequentes da mesma reforma.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.

— A *directoria*.

(C 1.377—3-4-36—30\$600—3 vezes)

**Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no proximo dia 2 de maio, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves, ns. 303/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos, relativos aos exercicios de 1930 a 1934, bem como elegerem a nova directoria para o quinquennio 1936 a 1941, e os membros do conselho fiscal e respectivos supplettes para servirem no exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.

— A *directoria*.

(C 1.376—3-4-36—42\$800—3 vezes)

**"Lar Brasileiro"**

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHEGARIO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ás 15 horas, na sede da sociedade, a rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a approvação das contas, balanço, actos da directoria e pareceres do conselho consultivo e do conselho fiscal relativos ao 10º exercicio; e, de accordo com o artigo 45 dos estatutos, elegerem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936.

— A *directoria*.

(C 1.467—11-4-36—55\$100—3 vezes)

**Associação Beneficente dos Empregados Jornalheiros da Estação Marítima**

SEDE PROPRIA: RUA DA AMERICA N. 38

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente e de accordo com o act. 49 dos estatutos, e, ainda de accordo com a permissão do Exmo. Sr. delegado da Delegacia da Ordem Social, convido todos os senhores socios quites a se reunirem em assemblea geral ordinaria, primeira convocação, no proximo dia 20, ás 17 horas, na sede social.

Ordem do dia: Leitura do relatório e eleição da comissão de exame de contas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936.

— *Joaquim Pereira da Silva*, 1º secretario.

(C 1.583—13-4-36—45\$900—5 vezes)

**Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente e em obediencia ao resolvido pela assemblea geral de 27 de fevereiro proximo passado, convido os senhores accionistas para comparecerem á assemblea geral extraordinaria, que se realizará ás 14 1/2 horas do dia 15 de abril, na sede do centro, á rua General Camara n. 163, sobrado, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- augmento de capital, proposto na ultima assemblea;
- interesses sociaes.

Tratando-se de assumpto de alta relevancia, contamos com a presença de todos os senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936.

— *José da Silva Campos Junior*, 1º secretario.

(C 1.576—13-4-36—36\$700—2 vezes)

**Instituto Scientifico São Jorge S. A.**

CONVOGAÇÃO DE ACCIONISTAS

São convocados os senhores accionistas do Instituto Scientifico São Jorge S. A., para se reunirem em assemblea geral ordinaria, a se realizar no dia 25 de abril do corrente anno, ás 14 horas, em sua sede social, á rua Senador Dantas n. 16, 1º andar, afim de deliberarem sobre as contas e balanço correspondentes ao exercicio do anno de 1935, e, bem assim, tomarem conhecimento do desenvolvimento dado pela actual administração. Todas as contas acham-se na secretaria do instituto, á disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936.

— A *directoria*.

(C 1.646—14-4-36—12\$200)

**Companhia Geral de Commercio e Finanças S. A.**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua 1ª de Março n. 51, 4º andar, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração de estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1936.

— A *directoria*.

(C 1.444—8-4-36—51\$000—5 vezes)

**Associação Brasileira de Imprensa**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores associados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 15 de abril corrente, ás 20 horas, na sede social desta associação, á rua Alvaro Alvim n. 24, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria, referentes ao exercicio de 1935 findo, do parecer do conselho fiscal e, bem assim, procederem á eleição do terço do conselho deliberativo para 1936/9; do conselho fiscal e dos seus supplettes.

De accordo com o art. 48 dos estatutos só poderão deliberar, em primeira convocação, a metade e mais um dos socios quites desta Capital, que deverão apresentar o recibo do mez corrente.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936.

— *Helio Silva*, 1º secretario.

(C 1.622—8-4-36—86\$700—4 vezes)

**Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indemnizadora"**

SEDE SOCIAL: RUA GENERAL CAMARA N. 74, SOBRADO

Rio de Janeiro

59º DIVIDENDO

Paga-se aos senhores accionistas o 59º dividendo de quatorze mil réis por accção (10 % sobre o capital realizado), conforme balanço encerrado em 31 de dezembro de 1935, proximo passado, todas as quintas-feiras, das 13 ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1936.

— A *directoria*.

(C 1.348—1-4-36—33\$700—3 vezes)

11.0.19  
 fl. 91  
 [Handwritten signature]

**Companhia Minas do Rio Carvão**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 15 horas do dia 20 de maio, na séde da companhia, á rua General Camara n. 66, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1935, e bem assim elegerem a nova directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento approved pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936.

— A directoria.

(C 1.839—18-4-36—39\$800—3 vezes)

**Companhia Carbonifera de Urussanga**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 de maio, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua General Camara n. 66, 1º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1935, e bem assim elegerem a nova directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento approved pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936.

— A directoria.

(C 1.838—18-4-36—39\$800—3 vezes)

**A' Praça**

Lino Antonio Pereira, José Fernandes Ribeiro Bastos, Francisco de Souza Maia e Djalma Azevedo, socios componentes da firma PEREIRA, BASTOS & COMP., estabelecida nesta praça e com filial na praça de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, communicam a esta praça e ás do interior e exterior que, em data de 14 do corrente mez, desligou-se da sociedade, por sua livre e espontanea vontade, o sócio commanditário Sr. Manoel de Magalhães Bastos, da qual se retirou pago e satisfeito de seus haveres, assumindo os demais a responsabilidade do activo e passivo da firma.

(C 1.700—18-4-36—36\$700—3 vezes)

**Banco Borges**

CAPITAL SUBSCRIPTO RÉIS 5.000:000\$000

Convidam-se os subscriptores do capital da Sociedade Anonyma, Banco Borges, a se reunirem em assembléa geral, para a fundação e constituição da referida sociedade, no proximo dia 25 de abril corrente, ás 15 horas, no nosso prédio da rua da Alfandega n. 24.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1936.

— Os incorporadores: *Borges & Irmão.*  
— *Julio Barbosa de Mattos.*

(C 1.687—17-4-36—20\$400—2 vezes)

**Companhia Cafeeira de Minas Geraes, S. A.**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Terminando no dia trinta de junho deste anno o mandato da actual directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A., convido os senhores accionistas a se reunirem, no dia doze de maio proximo, ás quinze horas, na sala do nono andar do prédio da rua Visconde de Inhaúma n. 39, para elegerem os directores que deverão administrar a sociedade no triennio que se iniciará a primeiro de julho deste anno, bem como os membros do conselho fiscal e seus supplentes que terão exercício no primeiro anno do triennio.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1936.

— Pela directoria, *Sadoc Ferreira de Souza*, secretario.

(C 1.559—9-4-36—260\$100—15 vezes)

**Banco do Commercio**

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os senhores accionistas a procederem á quarta entrada de dez por cento (10 %) sobre o capital subscripto de 4.400:000\$000, até o dia 6 de maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936.

— *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 1.540—7-4-36—73\$400—8 vezes)

**Banco do Commercio**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Senhores accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ás 15 1/2 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, para exame e julgamento das contas do anno de 1935 e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de accções desde o dia 17 do corrente, até a data em que se realizar a assembléa geral.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936.

— *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 1.580—13-4-36—79\$600—6 vezes)

**Banque Française & Italienne pour l'Amerique du Sud**

ASSEMBLÉAS GERAES EXTRAORDINARIA E ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Banque Française & Italienne pour l'Amerique du Sud, para as assembléas geraes extraordinaria e ordinaria, que terão lugar na séde central do mesmo banco, em Paris, rue Halévy n. 12, no dia 7 de maio proximo futuro, ás 14 1/2 horas, para deliberar sobre as modificações a serem feitas nos arts. 1º, 4º, 7º, 13, 29, 38 e 39 dos estatutos e approvação do balanço do exercício de 1935.

Na fórma do art. 34, ultima parte, dos estatutos, os senhores accionistas que residem neste paiz, poderão enviar os seus poderes para serem representados em taes assembléas, por telegramma conferido e expedido por qualquer succursal ou agencia, em que tenham effectuado o deposito de suas accções.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1936.

— A directoria.

(C 1.835—18-4-36—55\$100—3 vezes)

**Banco Financial Novo Mundo**

São convidados os senhores accionistas do Banco Financial Novo Mundo para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 24 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua do Carmo n. 65, desta cidade, afim de tomarem conhecimento de todos os papeis relativos ao augmento do capital já votado e realizado, bem como para discutirem e votarem a reforma do art. 3º dos estatutos. — A directoria.

(C 1.734—20-4-36—30\$600—3 vezes)

**Companhia Cantareira e Viação Fluminense**

CONSERVADOR DIAMANTINO SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estando o conservador acima nomeado, ausente do serviço em lugar ingorado, desde o dia 1 de março de 1936, ás duas horas da tarde, em licença, ou justificação, fica o mesmo intimado a apresentar-se até o dia 13 (treze) do mez de maio de 1936, sendo que, si não o fizer, nem provar, *por attestado de medico da companhia*, achar-se doente e impossibilitado de trabalhar, será demittido por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936.

— *Justino Lisboa*, director-gerente.

(C 1.486—14-4-36—55\$100—3 vezes)

**Lisabo Andreas, S. A.**

Os senhores accionistas ficam convidados a comparecer á séde social, na quinta-feira, 30 de abril de 1936, ás duas horas da tarde, afim de se reunirem em assembléa geral ordinaria e assistir á leitura do parecer dos fiscaes e exame, discussão e deliberação sobre o balanço e as contas annuaes dos administradores, e bem assim para eleger os directores, presidente e secretario-thesoureiro.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1936.

— A directoria.

(C 1.484—14-4-36—39\$800—3 vezes)

**Companhia de Seguros "Previdente"**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ás 15 horas, na séde social, á rua Primeiro de Março n. 49, para tomarem conhecimento do relatório e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1935, e para procederem ás eleições do director, para terminação do biennio, e do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercício.

Outrosim, os senhores accionistas, de accordo com o art. 25, § 2º, dos estatutos, deverão deliberar sobre uma proposta da administração a respeito da criação de mais um lugar de director.

Ficam suspensas as transferencias de accções até á data da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.

— *João Alves Affonso Junior*, presidente.

(C 1.369—3-4-36—55\$100—3 vezes)

**Companhia de Viação Rural**

## CONVOCAÇÃO

Os accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, ás 14 horas do dia 16 do corrente, na séde da mesma, á estrada do Monteiro n. 531, para tratar da entrega dos serviços á Prefeitura Municipal. Deverão os senhores accionistas depositarem as acções no escriptorio desta companhia no prazo dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 2.272—9-5-36—11\$200)

**Vendas por alvará**

O corretor Joaquim Augusto Teixeira, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa no dia 12 do corrente, 58 obrigações Rodoviarias de 1:000\$000, 5 %, nominal, pertencentes ao espolio da finada Maria Luiza de Castro.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de maio de 1936. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.  
(C 2.271—9-5-36—8\$200)

**Soc. Coop. de Resp. Ltda. "O Crédito Popular, em liquidação"**

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 42, s/403  
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 25 do mez corrente, ás 3 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação, nos termos do art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como, para resolverem sobre as medidas a serem adoptadas para remover as difficuldades que retardam o encerramento da liquidação.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936.  
— *Os liquidantes.*  
(C 2.269—9-5-36—22\$400—2 vezes)

**Companhia Usinas Nacionaes**

## ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 29 do corrente, ás 16 horas, na séde da companhia, á rua Pedro Alves ns. 317 e 319, para a eleição do cargo de vice-presidente, e interesses sociaes. Os senhores accionistas devem depositar as suas acções no escriptorio da companhia, com antecedencia de tres dias, antes da data da assembléa.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 2.265—9-5-36—30\$600—3 vezes)

**Companhia Petropolitana**

RUA DA QUITANDA N. 177

Acham-se á disposição dos senhores accionistas desta companhia os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 2.094—8-5-36—168\$300—5 vezes)

**Companhia Internacional de Seguros**

Tendo o Sr. Max Hering declarado que se extraviou a cautela n. 082, emitida em seu nome e relativa a 48 acções desta companhia, do valor nominal de 500\$00 cada uma e das quaes 40 % se acham realizados, declaramos que, si dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, denhuma opposição for feita, forneceremos nova cautela em substituição, ficando então sem effeito a primitiva.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936.  
— *A directoria.*

(C 2.184—9-5-36—79\$600—6 vezes)

**Sociedade Nacional Radioclectrica**

(Sociedade Anonyma)

São convidados os senhores accionistas da Sociedade Nacional Radioclectrica para se reunirem de accordo com os estatutos em vigor e com o que preceitua a lei das sociedades anonymas, em assembléa geral ordinaria, ás 15 horas do dia 25 de maio de 1936, na rua Bethencourt da Silva n. 21, 2º andar, para, em primeiro lugar, tomarem conhecimento do relatório da directoria, discutirem e deliberarem sobre o balanço, contas, etc., relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, e leitura do parecer do conselho fiscal. Em seguida, proceder-se-á á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1936.  
— *M. Aguiar Moreira*, director-presidente.

(C 2.259—8-5-36—42\$800—3 vezes)

**Companhia Fabrica de Tecidos "Covilhã"**

## ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 20 do corrente, ás quatorze e meia horas, na séde da companhia, á rua Garibaldi n. 111, para resolverem sobre a alteração dos estatutos em referencia á directoria.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 2.189—9-5-36—10\$200)

**Empresa Neptuno, Sociedade Anonyma**

## ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a se realizar na séde social, á avenida Rio Branco n. 4, 3º andar, ás 14 horas do dia 6 de junho proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercicio de 1935.

Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio.

Ficam á disposição dos senhores accionistas, na séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1936.  
— *A directoria.*

(C 2.089—8-5-36—42\$800—3 vezes)

**Companhia Cantareira e Viação Fluminense**

## CONSERVADOR DIAMANTINO SILVA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estando o conservador acima nomeado, ausente do serviço em lugar ingorado, desde o dia 1 de março de 1936, sem licença, ou justificação, fica o mesmo intimado a apresentar-se até o dia 13 (treze) do mez de maio de 1936, sendo que, si não o fizer, nem provar, *por attestado de medico da companhia*, achar-se doente e impossibilitado de trabalhar, será demittido por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936.  
— *Justino Lisboa*, director-gerente.  
(C 1.486—14-4-36—55\$100—3 vezes)

**Companhia Cafeeira de Minas Geraes, S. A.**

## ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

## Primeira convocação

Terminado no dia trinta de junho deste anno o mandato da actual directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A., convido os senhores accionistas a se reunirem, no dia doze de maio proximo, ás quinze horas, na sala do nono andar do predio da rua Visconde de Inhaúma n. 39, para elegerem os directores que deverão administrar a sociedade no triennio que se iniciará a primeiro de julho deste anno, bem como os membros do conselho fiscal e seus supplentes que terão exercicio no primeiro anno do triennio.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1936.  
— *Pela directoria, Sadoc Ferreira de Souza*, secretario.

(C 1.559—9-4-36—260\$100—15 vezes)

**Companhia Petropolitana**

## ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo sido realizada a assembléa convocada para o dia 23 do corrente mez, por se não ter verificado a publicação dos annuncios com a antecedencia de 15 dias, na conformidade do art. 20, n. 1, dos estatutos, ficam novamente convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, para os mesmos fins da anterior convocação, no predio da séde social, á rua da Quitanda n. 177, ás 14 horas, do dia 14 de maio do corrente anno.

As transferencias de acções ficam suspensas do dia 5 do mez de maio do corrente anno, até que se realize a assembléa, ora convocada.

As acções ao portador para que tenham representação na mesma assembléa deverão ser depositadas no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 177, no dia 27 do corrente mez até o dia 10 de maio do corrente anno, das 14 ás 16 horas, excepto aos sabbados, prevalecendo os depositos já feitos para os accionistas que assim o entenderem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936.  
— *Antonio José Pinto Osorio Junior*, director-presidente.

(C 1.939—24-4-36—128\$500—6 vezes)

Conservador Diamantino Silva fls 29 11s. 10.

votação proclama para membros effectivos do Conselho Fiscal do exercicio corrente, os quaes ficam logo empossados, os srs. dr. Léo d'Affonseca, Antonio Jonkópings de Carvalho e Salvador Pastura, todos reeleitos; para supplentes do Conselho Fiscal os srs. dr. Oswaldo Lindemberg, Antonio José Pereira da Barcellos e Henrique Rodrigues Pereira Milhomens. O sr. presidente dá a palavra a quem queira pedil-a, pela ordem, solicita a palavra a sr. Salvador Pastura e propõe que a mesa que presidiu os nossos trabalhos seja autorizada em nome dos accionistas presentes assignar a respectiva acta, o que foi approved por aclamação. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente suspende a sessão por trinta minutos para ser lavrada a presente acta, feita por mim Julio M. Outeiral, 1º secretario que a lavrei no livro proprio de actas, depois de lida e achado conforme por todos os accionistas presentes vae assignada pela mesa, sendo finalmente encerrada a sessão ás dezesseis horas. — Antonio José Pereira de Barcellos, presidente; Julio M. Outeiral, 1º secretaria; Raul da Silva, 2º secretario.

(C. 10.277 — 86\$000)

(3.391)

## COMARCA DE BARRA MANSÁ

## ANNUNCIO

Mamede Fróes de Andrade, escrivão do 1º Officio da comarca de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Annuncia que, o porteiro dos auditorios desta comarca, por ordem do dr. juiz de direito, levará a publico prégão de primeira praça e arrematação, no dia 14 do corrente mez, ás 14 horas, á porta da sala das audiencias, no edificio da Prefeitura local, os bens inventariados por morte de Albino Alves de Souza, e que são os seguintes: — Um predio assoalhado, coberto de telhas, em mau estado de conservação, situado nesta cidade, á rua S. Sebastião n. 131, e terreno anexo, sendo um situado nesta cidade, á rua São Sebastião, medindo tres metros de frente por igual de largura nos fundos, com 26 metros e 50 centímetros de comprimento de um e de outro lado e outro, constituido de uma faixa medindo 3 metros de frente por 24 metros de fundos, cujos bens no seu todo confrontam por seus diversos lados com d. Antonia Teixeira Ferraz, Francisco Calderaro, Flavio Gonçalves, Rua São Sebastião e com quem mais de direito, todo elles avaliados por rs. 4:000\$000. Os interessados compareçam no local e hora designados para lançarem. Barra Mansa, 2 de Abril de 1936. Pelo escrivão do 1º Officio, Norberto Fróes de Andrade, escrevente autorizado.

(3.349 — 2-2)

## COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

Conservador Diamantino Silva

## Edital de convocação

Estando o conservador acima nomeado ausente do serviço em lugar ignorado, desde o dia 1 de Março de 1936, sem licença, ou justificação, fica o mesmo intimado a apresentar-se até o dia 13 (treze) do mez de Maio de 1936, sendo que, se o não fizer, nem provar, por attestado de medico da companhia, achar-se doente e impossibilitado de trabalhar, será demittido por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1936. — (a) Justino Lisboa, director gerente.

(C. 10.279 — 54\$000)

(3.397) 3 — 1

## USINA CARAPEBUS S. A.

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em trinta de Março de 1936

Aos trinta dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, na séde da sociedade á rua Barão de Cotegipe n. 34, altos, ás dezesseis horas, presentes doze accionistas representando mil quinhentas e quarenta e seis acções, devidamente assignas no livro de presença, convocados para esta assembléa conforme publicação feita no jornal "A Folha do Commercio," desta cidade, o presidente da Companhia sr. Tarcisio de Almeida Miranda, assumiu a pre-

sidencia, declarou aberta a sessão e convidou os srs. accionistas para que de, accordo com os estatutos indicassem um accionista para dirigir os trabalhos da presente assembléa. Pediu a palavra o accionista sr. Manoel João Grillo Gonçalves e propoz que se acclamasse para presidir os trabalhos, o presidente da sociedade sr. accionista Tarcisio d'Almeida Miranda. Depois de acclamado para presidir os trabalhos o sr. Tarcisio d'Almeida Miranda, assumiu a presidencia e convidou para secretario o accionista Euclides Maciel da Silva. Depois de aberta a sessão o sr. presidente declarou que a presente reunião tinha por fim de accordo com a convocação feita no "Diario Official" do Estado e pela "A Folha do Commercio" desta cidade; a) exame, discussão e deliberação sobre o balanço, contas, relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercicio de mil novecentos e trinta e cinco (1935) exercicio social; b) eleição dos membros effectivos do Conselho Fiscal e de seus supplentes, para o exercicio de 1936. Lidos pelo sr. secretario o relatorio da directoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal que foram publicados no jornal "A Filha do Commercio" desta cidade, de 29 de Março corrente, o sr. presidente poz em discussão e como nenhum dos srs. accionistas pedisse a palavra para discutir, o sr. presidente poz em votação cada um de per si e foram approved por unanimidade, o relatorio, parecer do Conselho Fiscal e o balanço e contas, tendo se absteve de tomar parte nas votações os membros da directoria e os membros do Conselho Fiscal que se achavam presentes. Em seguida o sr. presidente declarou que ia passar á segunda parte dos trabalhos que era a eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes e convidou os srs. accionistas e se munirem das respectivas cedulas. Procedendo-se em seguida a eleição para membros effectivos do Conselho Fiscal e de seus supplentes para o exercicio de 1936, conforme chamada pelo livro de presença, apurou-se onze cedulas com o seguinte resultado: para membros effectivos do Conselho Fiscal: dr. Acrycio Maciel da Silva, mil quinhentos e quarenta e cinco votos (1.545); Arthur Nogueira, mil quinhentos e quarenta e quatro votos (1.544) e Noemio Ferreira Azevedo, mil quinhentos e quarenta e quatro votos (1.544) e Oswaldo Pessanha Moreira, dois votos (2); para supplentes do Conselho Fiscal: Euclides Maciel da Silva, mil quinhentos e quarenta e quatro votos (1.544); José d'Alvarenga Crespo, mil quinhentos e quarenta e quatro votos; Heitor Ferreira d'Oliveira, mil quinhentos e quarenta e quatro votos (1.544) e Oswaldo Pessanha Moreira, tres votos (3). Absteve-se de votar o accionista Walter Mósso. O sr. presidente declarou que não tendo havido nenhuma reclamação quanto á validade da eleição, proclamava eleitos os mais votados e dava posse immediata aos mesmos, que são membros effectivos do Conselho Fiscal dr. Acrycio Maciel da Silva, Arthur Nogueira e Noemio Ferreira Azevedo e supplentes Euclides Maciel da Silva, José d'Alvarenga Crespo e Heitor Ferreira d'Oliveira. Declarou o sr. presidente que tendo sido tratados todos os assumptos da convocação da presente assembléa, suspendia a sessão para ser lavrada esta acta. Reaberta a sessão e feita a leitura nesta acta foi ella posta em discussão e approved por unanimidade, encerrando em seguida o sr. presidente os trabalhos, assignando esta juntamente com o sr. Maciel da Silva, secretario, escrevi e assigno. — Euclides Maciel da Silva, secretario; Tarcisio d'Almeida Miranda, presidente; Noemio Ferreira d'Azevedo, Arthur Nogueira, José Mendes Lages, Manoel João Grillo Gonçalves e como procurador de Antonio Augusto da Paz e José Neves Sobrinho, Heitor Ferreira de Oliveira, Walter Mósso, Oswaldo Pessanha Moreira, José d'Alvarenga Crespo.

(C. 10.283 — 82\$000)

(3.416)

## FABRICA DE VIDROS S. DOMINGOS S. A.

(Rectificação)

Na acta da segunda assembléa geral extraordinaria realizada em 27 de Março de 1936, e publicada neste "Diario" na edição de ante-hontem, onde se lê seis mil duzentas e quarenta acções, leia-se: seis mil duzentas e quarenta e nove acções.

(Nota da Redacção).

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### COMPANHIA IMMOBILIARIA DE PETROPOLIS RELATORIO DA DIRECTORIA

De accordo com o preceito legal e disposição dos estatutos, a Directoria submete á vossa apreciação o relatório e as contas referentes ao exercício de 1935. A actividade social desenvolveu-se normalmente, conquanto a arrecadação proveniente de laudemios ainda não represente um indice revelador de franca expansão economica, em regra aferida pela elevação do valor da propriedade immovel. Ainda assim, ao passo que em 1934, a conta de laudemios montou a 75:579\$200, em 1935, attingiu já á somma de ... 114:971\$200, o que é um prognostico animador. As contas de fóros e de alugueres mantiveram-se, nos dois exercicios, mais ou menos equilibradas. A renda, deduzidas as despesas de administração e os impostos, e feitas as reservas estatutarias, não deu margem para distribuição de grandes dividendos; e, tomando-se em consideração os dois dividendos distribuidos verifica-se que elles representam o total de 3½%, sobre o capital social. Tendo em vista a necessidade e conveniencia do aterro do "Buraco do Cunha", para melhor aproveitamento do terreno, a Directoria adquiriu o dominio util de varios prazos ali situados e está em vias de adquirir os restantes. Os contratos de promessa de aforamento de prazos da rua D. Pedro I, estão quasi concluidos; presentemente a Directoria está em negociações para ultimar os poucos que ainda existem. O serviço de levantamento da planta cadastral dos terrenos da Companhia continuam entregues á proficiencia do engenheiro dr. Bruno Kozłowski, e já vae bem adeantado. Só elogios têm a Directoria a fazer de todos os seus auxiliares. Findando este anno o seu mandato, a Directoria renova, senhores accionistas, os seus agradecimentos pela honra que lhe conferistes e se declara á vossa disposição para dar-vos outros esclarecimentos que julgardes precisos. Petropolis, 7 de Abril de 1936. Americo Mendes de Oliveira Castro, presidente. — Alvaro de Oliveira, secretario.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas. — Os infra-assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Immobiliaria de Petropolis, vem, na fórma da Lei e dos estatutos, apresentar-vos o seu parecer sobre o relatório e contas da digna Directoria, relativamente ao exercicio encerrado em 31 de Dezembro de 1935. Tém se havido com criteriosa prudencia a administração da Companhia e como paradigmas de seu louvavel proceder citará o Conselho Fiscal a aquisição de alguns immoveis, por preço vantajoso, situados no lugar denominado "Buraco do Cunha", e que facilitarão posteriormente a solução em conjunto deste espinhoso problema, e a modicidade dos dividendos distribuidos, com o consequente fortalecimento das diversas verbas de previdencia. Examinada a escripturação, foi ella achada rigorosamente em dia. Assim, pois, é de parecer do Conselho Fiscal que sejam approvados o relatório e as contas da Directoria concernentes ao exercicio de 1935. Petropolis, 7 de Abril de 1935. — Alfredo Thomé Torres — José Duvivier Goulart — Jonathas Castellar.

(C. Petropolis — 57\$000)

(3.617)

#### COMARCA DE VALENÇA

Fallencia de Lindolpho da Silva Dutra

O dr Everardo Barreto de Andrade, juiz de direito desta comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Faço saber que pelo sr. dr. promotor publico foi requerido o encerramento da fallencia de Lindolpho da Silva Dutra por inexistencia de bens a arrecadar, ficando marcado o prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, para os credores requererem o que fôr a bem de seus direitos, na forma do Art. 79 da Lei de Fallencias. E para constar mandei passar o presente edital que vai por mim assignado e subscripto por Cyro Medeiros, escrivão do 2º Officio de S. Thereza que o dactylographou, data e assigna sobre sellos do Estado do valor de 2\$800, sendo 2\$000, de emolumentos judiciais. S. Thereza, 18 de Abril de 1936. — Cyro Medeiros. — Everardo Barreto de Andrade.

(C. Valença — 22\$000)

(3.613)

### COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE Conservador Diamantino Silva

#### Edital de convocação

Estando o conservador acima nomeado ausente do serviço em lugar ignorado, desde o dia 1 de Março de 1936, sem licença, ou justificação, fica o mesmo intimado a apresentar-se até o dia 13 (treze) do mez de Maio de 1936, sendo que, se o não fizer, nem provar, por attestado de medico da companhia, achar-se doente e impossibilitado de trabalhar, será demittido por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1936. — (a) Justino Lisboa, director gerente.

(3.397) 3 — 2

### COMPANHIA IMMOBILIARIA DE PETROPOLIS

Convocam-se os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 22 do corrente mez de Abril, ás 13 horas, na séde social, para conhecimento do relatório e contas da directoria, approvação do parecer do Conselho Fiscal e eleição deste e daquelle, para o proximo triennio.

Petropolis, 2 de Abril de 1936. — A Directoria.

(3.152) 3--3

### CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DE PORTARIA DA ADMINISTRAÇÃO FLUMINENSE

#### Renovação da eleição de delegado-eleitor

De accordo com a resolução do collendo Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 16 do corrente, convoco os srs. socios que tomaram parte na eleição do delegado-eleitor desta Caixa, realizada em 9 de Março ultimo, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 22, ás 17 1/2 horas, no salão nobre da Escola Normal, afim de proceder á nova eleição do delegado-eleitor, na forma dos estatutos e de conformidade com as instruções approvadas pelo Egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral.

Niterói, 17 de Abril de 1936. — Arthur Lethier Segundo, presidente.

(N. P. — 3-3)

#### A' PRAÇA

A Companhia Salicola Fluminense S. A. communica, aos srs. accionistas e demais interessados que, transferiu a sua séde da rua Coronel Gomes Machado n.º 85, 1.º andar, para á rua da Conceição n.º 32, sobrado, nesta cidade de Niterói.

(3.525—3-3)

#### A' PRAÇA

A firma Mello & Irmão, estabelecida á rua Dr. Nilo Peçanha 178, Baldeador, nesta cidade, pelos seus socios, abaixo assignados, declara que se retirou cordialmente da sociedade o socio Antidio Mello de Mendonça, pago e satisfeito de todos os seus haveres sociaes, assumindo todo o activo e o passivo o socio Mario Mello de Mendonça que, por sua vez, constituiu em successão a firma Mello Mendonça.

Niterói, 15 de Abril de 1936 — Mario Mello de Mendonça — Antidio Mello de Mendonça.

(C. 10.327 — 28\$000)

(3.645) 2 — 1

#### PROTESTO DE PROMISSORIA

Acham-se duas, no Cartorio do 8.º Officio, de rs. 500\$000, cada uma, emittidas por Oscar Gomes Pereira a favor de Antonio da Costa, para protesto por falta de pagamento, e como não é encontrado o dito emittente Oscar Gomes Pereira intimo-o a vir pagal-as ou dar as razões da recusa. — Niterói, 18 de Abril de 1936 — O official de protestos, Domingos Candido Peixoto.

(C. 10.325 — 11\$000)

(3.637)

Acham-se, duas, no Cartorio do 8.º Officio de rs. 630\$700, e 578\$600, para protesto por falta de pagamento, emittidas por Credito Movel e acceitas por J. Cardozo & Irmão, que, não encontrados, ficam intimados a virem pagal-as, ou darem as razões de recusa.

Niterói, 18 de Abril de 1936. — O official de protestos, Domingos Candido Peixoto.

(C. 10.326 — 11\$000)

(3.638)

com seu amigo Luiz Camerano e que nesta praça girava sob a firma Ferreira & Camerano, ficando o activo e passivo a seu cargo e sob sua inteira responsabilidade e continuando com o mesmo ramo de negocio sob a firma individual J. C. Ferreira, retirando-se o socio Luiz Camerano pago e satisfeito dos seus haveres e em perfeita harmonia, esperando continuar a merecer a mesma preferencia dispensada á extincta firma. Barra do Pirahy, 6 de Maio de 1936. — José Candido Ferreira.

Confirmo a declaração supra. Barra do Pirahy, 6 de Maio de 1936. — Luiz Camerano.

(C. B. do Pirahy — 12\$000)

(4.197)

### COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

Conservador Diamantino Silva

Edital de convocação

Estando o conservador acima nomeado ausente do serviço em lugar ignorado, desde o dia 1 de Março de 1936, sem licença, ou justificação, fica o mesmo intimado a apresentar-se até o dia 13 (treze) do mez de Maio de 1936, sendo que, se o não fizer, nem provar, por attestado de medico da companhia, achar-se doente e impossibilitado de trabalhar, será demittido por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1936. — (a) Justino Lisboa, director-gerente.

(3.397—3-3)

### COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES DE ITAPERUNA ACTA DA ORGANIZAÇÃO DA COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES DE ITAPERUNA

Aos trinta (30) dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e seis (1936), ás vinte horas, reuniram-se nesta cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, na residência do Coronel Romualdo Monteiro de Barros, em virtude de convocação pessoal, especialmente feita para fudação da COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES DE ITAPERUNA, os subscriptores — José Mansur & Cia., estabelecidos na Villa de Bom Jesus do Itabapoana, representados pelo socio José Mansur, dr. Cesar Ferolla, coronel João Ferreira Soares, dr. Abelardo do Nascimento Vasconcellos, coronel Luiz Ferolla, dr. Columbino Teixeira, todos residentes tambem naquella citada villa; dr. Aurelio Gomes, residente no municipio de São José do Calçado, no Estado do Espirito Santo; Norberto Marques & Cia., representados pelo socio Norberto Marques, estabelecidos na Villa de Natividade do Carangola; Fróes & Irmão, representados pelo socio Candido da Silva Fróes, Cesar Augusto Lemos, João Mello & Cia., representados pelo socio João Carneiro de Campos Mello, todos estes estabelecidos nesta cidade; Coronel Adelino Garcia Bastos, fazendeiro no 3.º districto deste municipio; Freitas Garcia & Cia., representados pelo socio José Maria Garcia de Freitas, estabelecidos no lugar denominado Retiro, tambem deste municipio; Coronel Romualdo Monteiro de Barros, Orbilio Barreto Peixoto, dr. Edgard Pinheiro Dias, dr. José dos Santos Reis, dr. Aristides Pereira Lima, Aristides Gomes de Amorim, todos residentes nesta cidade, e Carlos Pinto Filho, residente no 6.º districto deste municipio, constituindo os ditos subscriptores, ao todo, 20 (vinte) pessoas, representando o capital total da COMPANHIA — 100:000\$000 — cem contos de réis, representados por quinhentas (500), acções do valor de 200\$000 — duzentos mil réis, cada uma. Assumindo, por indicação dos demais, a presidencia da Assembléa o sr. coronel João Ferreira Soares, este, depois de convidar Aristides Gomes de Amorim para secretario, declarou que sendo o fim da reunião, a constituição da referida Companhia, do que se achavam todos interessados e perfeitamente scientes, la mandar proceder á leitura dos documentos exigidos pelo Decreto 434, de 4 de Julho de 1891, a qual foi feita na ordem seguinte: — Primeiro — Lista nominativa dos subscriptores das acções; Segundo — Estatutos da "Companhia de Armazens Geraes de Itaperuna", assignados por todos subscriptores acima referidos, comprehendendo 7 (sete) capitulos e 32 (trinta e dois) artigos; — Terceiro — Recibo n.º um (1), do depósito de 10:000\$000 (dez contos de réis), correspondentes á decima parte do capital social, feito na Agencia do Banco do Brasil de Itaperuna, em data de 13 do corrente mez de Março. Pelo sr. presidente foi entao, dito que, por se acharem preenchidas

as formalidades legais necessarias, declarava constituída a COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES DE ITAPERUNA, com séde na cidade deste nome, e, nos termos dos Estatutos approvados, convidava os srs. accionistas para procederem á eleição da primeira Directoria, de seus supplentes, e do Conselho Fiscal e supplentes. Effectuada a eleição, verificou-se terem sido eleitos: Director presidente — Dr. Aristides Pereira Lima — Director secretario — Dr. Edgard Pinheiro Dias; supplentes da Directoria: 1.º Candido da Silva Fróes, 2.º Cesar Augusto Lemos, 3.º Coronel Romualdo Monteiro de Barros; Conselho Fiscal — Coronel João Ferreira Soares, coronel Adelino Garcia Bastos e Norberto Marques, e supplentes destes — 1.º José Mansur, 2.º José Maria Garcia de Freitas, 3.º Coronel Luiz Ferolla. — Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a Assembléa, tendo ficado investidos nos termos dos Estatutos, os drs. Aristides Pereira Lima e Edgard Pinheiro Dias, de poderes necessarios para providenciarem sobre o preenchimento das demais formalidades exigidas por Lei, para regular o funcionamento da COMPANHIA, inclusive para transferir o deposito feito no Banco do Brasil, afim de ser o mesmo creditado á COMPANHIA. Para todos os efeitos lavrou-se a presente acta, em 3 (tres) vias de equal teor, dactylographadas, todas rubricadas com a rubrica Pereira Lima, que vão assignadas por mim, secretario Aristides Gomes de Amorim e pelos demais accionistas presentes. — Itaperuna, 30 de Março de 1936. — Aristides Pereira Lima, (advogado) dr. Edgard Pinheiro Dias, (medico), Adelino Garcia Bastos, (fazendeiro), Norberto Marques Guimarães, (commerciante), Luiz Ferolla, (commerciante), Columbino Teixeira, (medico), José Mansur representando a firma José Mansur & Cia., (commerciantes), Aurelio Gomes, (advogado) Cesar Ferolla, (medico), Abelardo do Nascimento Vasconcellos, (medico), João Ferreira Soares, (industrial), por Freitas Garcia & Comp., José Maria Garcia Freitas, (commerciantes), Aristides Gomes de Amorim, (guarda livros) Carlos Pinto Filho, (fazendeiro), Cesar Augusto de Lemos, (commerciante), Orbilio Barreto Peixoto, (bancario), Romualdo Monteiro de Barros, (fazendeiro), José dos Santos Reis, (advogado), por João Mello & Cia., João Carneiro de Campos Mello, (commerciantes), por Fróes & Irmão, Candido da Silva Fróes, (commerciante). — Firmas reconhecidas pelo tabellião José Flausino da Silva — (Sellada devidamente).

### CERTIDÃO DE ARCHIVAMENTO NA JUNTA COMMERCIAL

2.º OFFÍCIO — ITAPERUNA

Cumprindo o despacho do m. m. senhor dr. juiz de direito, desta Comarca, de hoje datado, exarado em a petição da Companhia de Armazens Geraes de Itaperuna, certificado que nesta data deu entrada neste Cartorio, uma petição da referida Companhia, com séde na cidade de Itaperuna e filiaes nos 3.º, 5.º e 10.º districtos deste municipio de Itaperuna e no districto de Bom Jesus do Norte da Comarca de São José do Calçado, no Estado do Espirito Santo, acompanhada dos documentos infra-mencionados de conformidade com o Decreto n. 434, de 4 de Junho de 1891, a saber: — Acta da Assembléa da Organização da Companhia dos Armazens Geraes de Itaperuna; Estatutos devidamente assignados e approvados; Recibo do deposito da decima parte do capital social, feito na Agencia do Banco do Brasil, desta cidade; e lista de subscriptores da Companhia — o que foi archivado sob n. 960, por despacho do m. m. dr. juiz de direito desta Comarca, no dia de hoje. — E por ser verdade eu, José Flausino da Silva, serventuario do 2.º Officio, passei a presente que assigno. — Itaperuna, 18 de Abril de 1936. — O Tabellião, José Flausino da Silva. — (Sellado devidamente).

### COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES DE ITAPERUNA

#### ESTATUTOS

#### CAPITULO I

Denominação, séde, fins e duração

Art. 1.º — Fica constituída, sob a denominação de "Companhia de Armazens Geraes de Itaperuna," uma sociedade

Fls. 26  
Luzois



Correio da Manhã

Rio de Janeiro

RUA BUENOS AIRES, 176  
TEL. 24 5422 - RIO  
EDIFICIO ANTINORI - 109  
TEL. 21740 - S. PAULO

22 ABR 1936

**Abandonou o emprego  
da Companhia Can-  
tareira**

Diamantino da Silva, conserva-  
dor da Companhia Cantareira e  
Viação Fluminense, desde o dia  
1º de março do corrente anno,  
abandonou o emprego, sem qual-  
quer licença ou justificação, au-  
sentando-se para logar ignorado.

Agora, o director-gerente da  
quella Companhia, sr. Justino  
Lisbôa, está intimando, por edital,  
o referido empregado a se apre-  
sentar até o dia 13 de maio futu-  
ro, sob pena de demissão por  
abandono de emprego, caso não  
compareça, nem prove com ates-  
tado medico da Companhia se  
achar doente e impossibilitado de  
trabalhar.

ASSENTADA

fls. 27 fls. 25  
Luz

Aos vinte e dois dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis, ás 16 horas, nesta cidade de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, no edificio da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, sito á Praça Martin Affonso, em sala independente das demais, reuniram-se os membros da Commissão e compareceram os Snrs: Augusto da Fonseca Rocha, Silvino da Rocha Coelho, Ramiro José, Manoel Silva e Domingos Costa, que passam a ser qualificados e inqueridos conformé se segue:

1a. Testemunha. Augusto da Fonseca Rocha, com 58 annos de idade, brasileiro, casado, residente a rua Estacio de Sá nº 265, Nictheroy, empregado da Companhia Cantareira e Viação Fluminense como Chefe das Officinas da Repartição Casa de Carros, com 6 annos de serviço mais ou menos, disse:- digo, promettendo dizer a verdade, disse:- Que sabe que Diamantino Silva que trabalha na Repartição Casa de Carros como Conservador, desde Abril do corrente anno, digo, desde Fevereiro do corrente anno, mez em que entrou em licença não mais compareceu ao trabalho; que a impressão do declarante é que o mesmo haja abandonado o serviço não só por ter terminado a licença que lhe foi concedida em 29 de Fevereiro do corrente anno como por ter sabido haver o seu Chefe haver escripto á Superintendencia Geral communicando a occurrencia, como por haver sido affixado nas Officinas um Aviso no dia 13 de Abril ultimo afim de que chegasse ao conhecimento do mesmo. E, de como nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o Snr. Presidente encerrar este auto, que, depois de lido e achado conforme vae assignado pela Commissão e pelo declarante.

Alfredo Bohunoff  
Augusto da Fonseca Rocha  
Paulo Bustamante  
Gladstone Moraes

2a. Testemunha: Ramiro José, com 29 annos de idade, brasileiro, casado, residente á rua Andrade Neves nº 83, Nictheroy, empregado da Companhia Cantareira e Viação Fluminense como conservador, com 7 annos de serviço, mais ou menos, promettendo dizer a verdade, disse:- Que sabe haver o seu collega Diamantino Silva entrado em uma licença em Fevereiro do corrente anno e que devia se apresentar em serviço em principios de Março deste

Luz  
H. 26  
fl. 28

deste anno e como não se houvesse apresentado foi affixado um Aviso nas Officinas, afim de que chegasse ao conhecimento do interessado, chamando ao trabalho; que até a presente data o seu companheiro Diamantino Silva não compareceu, não sabendo o declarante onde reside o mesmo e o ter visto mais depois desse facto; que não teve mais noticias de Diamantino Silva. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que mandou o Snr. Presidente encerrar este auto, que, depois de lido e achado conforme, assigna com o declarante os membros da Commissão.

Syredo Bahunf  
Camilo José  
Paulo Burlamaqui  
Gladstone Binco

3a. Testemunha: Domingos Costa, com 32 annos de idade, brasileiro, casado, residente á Rua Coronel Guimarães s/n - Nictheroy, empregado da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, como conservador da Repartição Casa de Carros, promettendo dizer somente a verdade e declarando ter 12 annos de serviço mais ou menos, disse:- que é companheiro de Diamantino Silva de quem foi ajudante na Casa de Carros durante um anno; que sabe haver Diamantino Silva entrado em licença em Fevereiro do corrente anno e que se devia apresentar em começo de Março deste mesmo anno; que depois que Diamantino Silva recebeu o ultimo pagamento em 5 de Fevereiro deste anno, não mais voltou ao trabalho; que foi affixado na Officinas um Aviso chamando Diamantino Silva ao trabalho, não sabendo o declarante se chegou ao conhecimento do mesmo por intermedio de algum companheiro de serviço; que é impressão do declarante pelo que vem de observar é de que Diamantino Silva não voltará mais ao trabalho. E, de como nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o Snr. Presidente encerrar este auto, que, depois de lido e achado conforme, assigna com o declarante os membros da Commissão.

Syredo Bahunf  
Domingos da Costa  
Paulo Burlamaqui  
Gladstone Binco

fls. 29  
Euzébio

4a. Testemunha:

Manoel da Silva, com 66 annos de idade, brasileiro, casado, residente em Pendotiba, nesta cidade, empregado da Companhia Cantareira e Viação Fluminense como conservador, ter 34 annos de serviço, não sabendo lêr nem escrever, promettendo dizer sómente a verdade disse: - - que é companheiro de Diamantino Silva e póde informar que em Fevereiro deste anno o mesmo pediu uma licença e ao se findar a mesma não compareceu ás Officinas como éra do seu dever; que foi affixado um aviso nas Officinas chamando-o ao trabalho e mesmo assim não foi attendido, pois Diamantino Silva continuou afastado do trabalho; que o declarante pensa que Diamantino Silva haja abandonado o trabalho pois ninguem sabe de seu paradeiro nem se teve mais noticias a seu respeito; que o Chefe da Repartição communicou a direcção da Companhia o que se passava e deu varias providencias no sentido de fazer voltar ao trabalho o referido empregado, o que não conseguiu. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, razão porque o Snr. Presidente mandou encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme vae assignado pelos membros da Commissão e pelo Snr. Euclides Rocha que assigna a rogo da testemunha.

Euclides Rocha  
Euclides Rocha  
Euclides Rocha  
Euclides Rocha

5a. Testemunha: Silvino da Rocha Coelho, com 53 annos, brasileiro, casado, residente á rua Alvares de Azevedo, 144, Nictheroy, empregado da Companhia Cantareira e Viação Fluminense onde exerce o encargo de Encarregado da Casa de Carros, com 32 annos de serviços, mais ou menos, promettendo dizer a verdade, disse: Que confirma inteiramente a sua carta de 1 de Abril ultimo á Superintendencia e que o accusado Diamantino Silva licenciado até 29 de Fevereiro ultimo não apparece nas Officinas nem deu nenhum signal de vida; que desconhece inteiramente o seu paradeiro e apesar de ter investigado detidamente perguntando á varios companheiros d'elle nada lhe foi possivel apurar; que até hoje não sabe onde elle reside ou onde póde ser encontrado; que segundo ouviu de algem, cuja pessoa não póde precisar quem seja, parece que o Snr. Diamantino Silva montou um botequim no Rio de Janeiro; que entretanto nada póde precisar a respeito

*Luciano* ~~28~~  
fl. 30

porque não possui nem conseguiu elementos para provar o facto; que foi affixado um Edital nas Officinas da Casa de Carros e pediu mesmo a varios companheiros de Diamentino Silva que se soubessem do destino d'elle ou si por accaso o encontrassem lhe dessem noticia do inquerito e da penna que está incorrendo; e, de como nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o Snr. Presidente encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo declarante e pelos membros da Commissão de Inquerito.

*Luiz de Paula*  
*Scheino da Rosa Coelho.*  
*Paulo Brumamfim*  
*Gladstone Tinoco*

CONCLUSÃO

Nesta data, vinte e treis de Maio de mil novecentos e trinta e seis, faço estes autos de inquerito conclusos ao Sar. Presidente da Commissão, para os fins de direito; do que, para constar, eu, Gladstone Tinoco, secretario, dactylographiei este termo que assigno.

*Gladstone Tinoco*  
Secretario

DATA

Nesta data, vinte e seis de Maio de mil novecentos e trinta e seis, rece estes autos de inquerito do Snr. Presidente com o respectivo "Relatorio" constante de duas fâllhas dactylographadas; do que, para constar, eu, Gladstone Tinoco, dactylographiei este termo que assigno.

*Gladstone Tinoco*  
Secretario

JUNTADA

Nesta data, vite e seis de Maio de mil novecentos e trinta e seis, faço juntada a estes autos do "Relatorio" da Commissão, constante de duas fls. dactylographadas/ E, para constar, eu, Gladstone Tinoco, secretario da Commissão, dactylographiei este termo que assigno.

*Gladstone Tinoco*  
Secretario

~~Fls. 29~~  
Fls. 31

- R E L A T O R I O -

A Comissão designada pela portaria S.G. 304, de 8 de Abril de 1936 da Superintendencia Geral desobrigou-se, realizando no dia imediato a installação dos trabalhos e tomando as providencias constantes da ACTA, tendo em vista o determinado no Decreto regulador do inquerito administrativo.

---

A carta do Snr. Chefe da Repartição Casa de Carros que se encontra a fls. 5, communicando o abandono do emprego, por parte do operario conservador Diamantino Silva, ficou comprovada exhuberantemente com as provas que defluem deste inquerito.

---

Foram, consoante as cartas de intimação de fls. 8 a 12, intimados os Chefes e collegas de Diamantino Silva, para prestarem esclarecimentos sobre o paradeiro do mesmo operario, e as fls. 25 e seguintes, quer os collegas como os chefes, em declarações formaes e precisas, affirmaram o abandono do logar, e a sua convicção de que Diamantino Silva não voltaria mais ás Officinas.

---

Além destas declarações foi affixado nas Officinas um "Aviso" chamando Diamantino Silva ao trabalho, bem como editaes pela imprensa - Diario Official e Correio da Manhã - Docs. juntos de fls. 18, 19 e 20 - e como se verificou, a nenhum desses appellos attendeu o operario Diamantino Silva.

---

Foram dest'arte satisfeitos as exigencias contidas no Art. 53 do Decreto 20.465, de 1 de Outubro de 1931, modificado, em parte, pelo de numero 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, e exhuberantemente comprovada a falta grave "Abandono de serviço sem causa justificada" de que trata o Art. 54, alinea f dos citados Decretos.

---



*Revisão*  
fls. 33

- REMESSA -

Nesta data, vinte e sete de Maio de mil novecentos e trinta e seis remetto, por ordem do Snr. Presidente da Comissão, estes autos de inquerito ao Snr. Superintendente Geral, para os fins de direito; do que, para constar lavrei este termo que dactylographo e assigno.

*Gladstone B. Inoc.*  
.....  
Secretario

DECISÃO

À Vista dos resultados a que chegou a Comissão de Inquerito e estando bem provada a falta grave em que incorreu o Conservador Snr. Diamantino Silva: "abandono do serviço sem causa justificada", de accordo com a letra f do artigo 54 do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, modificado pelo de numero 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, resolvo demittil-o dos serviços desta Companhia, sujeitando, porem, esta minha decisão á deliberação do Egregio Conselho Nacional do Trabalho, na fórma do que preceitua o § 1º do artigo 53 dos precitados Decretos.

RIO DE JANEIRO, 28 de Maio de 1936.

*Pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense*

*José S. S.*  
Superintendente Geral

REMETTA-SE O PRESENTE AO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO, PARA OS FINS LEGAES. RIO DE JANEIRO, 28 de Maio de 1936.

*Pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense*

*José S. S.*  
Superintendente Geral

Rec. em 2/6/936.

- INFORMAÇÃO -

O Superintendente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, com o officio de fls. 2, submete á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo instaurado contra Diamantino Silva, conservador da Casa de Carros daquela Empreza, accusado de haver abandonado o emprego, sem causa justificada.

O referido inquerito, regularmente processado, obedeceu ás Instrucções baixadas por este Conselho, em 5 de Junho de 1933, para instauração dos inqueritos administrativos de que trata o art. 53 do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo de nº 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932.

A Commissão de Inquerito, em vista de ignorar a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Cantareira, o endereço do accusado (officio de fls. 17), providenciou, de accôrdo com o art. 5º das referidas Instrucções, a publicação de Editaes nos jornaes officiaes do Estado do Rio e desta Capital, bem como no "Correio da Manhã", além da affixação de um Aviso no recinto da Companhia, dando conhecimento ao accusado da instauração do competente inquerito, para apurar a falta que lhe é attribuida.

Não obstante essas providencias, continuou ausente do serviço o accusado, sendo o seu paradeiro desconhecido pelos seus companheiros de trabalho, conforme se verifica dos depoimentos das testemunhas.

As mesmas testemunhas foram unanimes em declarar que, após gozar uma licença de 30 dias, que terminou em 29 de Fevereiro ultimo, a qual lhe fôra concedida para tratar de assumpto de seu interesse, Diamantino Silva não mais compareceu ao serviço, parecendo que não mais reassumirá o cargo que occupava na Cia. Cantareira, visto não ter attendido aos diversos appelos feitos pela Commissão de Inquerito.

Um dos depoentes (fls. 29/30), accrescenta mesmo que

fls. 34

"ouviu dizer" que o accusado se estabelecera com um botequim, nesta Capital, não podendo, entretanto, affirmar seja verdadeira tal informação.

Do estudo das diversas peças do presente inquerito administrativo, quer parecer que está plenamente caracterizada a falta grave atribuida a Diamantino Silva, a qual se enquadra na alinea f do art. 54 do Decreto 20.465 já citado - abandono de serviço sem causa justificada.

Melhor, no entanto, dirá a douda Procuradoria Geral a cuja consideração proponho sejam submettidos os presentes autos.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.  
Retardado, por accumululo de serviço a meu cargo.

Rio, 10 de Junho de 1936

Maria Alcina M. de Sá Miranda

2º Official

Retido em 13/6/36

A' consideração do Snr. Director Geral

de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

20/6/36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 23 de Junho de 1936

Quaresima

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 29-6-36

VISTO  
Ao Dr. 2º Procurador Adjunto  
Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1936

Procurador Geral

De acordo  
com a infor-  
mação.

Rio 6-7-36  
Vaterici Gilvino  
2º adj. do Proc. G.  
8/7/36

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos e referências ao  
Com. Sr. Presidente.

Em 10 de Julho de 1936

Director da Secretaria

Remetta-se á 2ª Camara  
Rio de Janeiro, 21 de Julho de 1936  
PRESIDENTE

Em nome do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-  
curador sorteado Sr. Dr. C. de Oliv. Lima

Rio, 27 de 10 de 1936

Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma  
do regulamento em vigor.

Rio, 18 de 11 de 1936

Favilla Luna  
Acto Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em

19/11/36

## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

( SECÇÃO )

PROCESSO N. 6.373

1936

*Dr. Rody.*

ASSUNTO

*Cia Contarisa e Viação Fluminense - Fugueiro*

*Administrativo instaurado contra Diamantino  
Silva.*

RELATOR

*Rima*

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

*27-10-6*

DATA DA SESSÃO

*10/11/36*

RESULTADO DO JULGAMENTO

*Procedente, para  
o pagamento, para  
permissão a  
demissão do acusado*

*Pro. dr. Guallor*

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
ORDEN E PROGRESSO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 6.373/36

ACCORDÃO

Ministerio do Trabalho,  
Industria e Commercio

1a. Secção

1936

Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense contra o funcionario Diamantino Silva:

CONSIDERANDO que ao accusado é attribuida a falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. n.º 20.465, de 1931 - abandono de serviço sem causa justificada -;

CONSIDERANDO que o inquerito, quanto á forma processual, observou regularmente as Instrucções deste Conselho, de 5 de Junho de 1933;

CONSIDERANDO que o accusado, embora notificado por diversas vezes, em editaes publicados no orgão official do Estado do Rio de Janeiro e desta Capital, deixou o processo correr á sua revelia;

CONSIDERANDO, em relação á imputação feita, que as provas produzidas no processo caracterizam perfeitamente a falta grave, justificando, assim, a demissão do accusado, como incursão na letra f do art. 54 citado;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão do empregado Diamantino Silva.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1936.

*Edson de Albuquerque*  
*de Jesus*

Presidente,

Relator

Fui presente:

*Fernando de Sá*

1.º Adjuncto  
do Procurador Geral

Publicado no "DIARIO OFFICIAL" em 14 de Janeiro de 1937

SSBF.

27

Janeiro

7

1-108/37-6.373/36

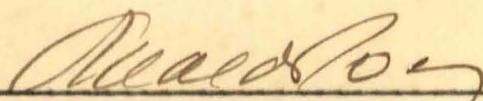
Sr. Superintendente Geral da Companhia Cantareira e Viação  
Fluminense

Praça Martim Affonso

Nictheroy - Estado do Rio

Transmitto-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, copia authenticada do accordão proferido pela Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 10 de Novembro do anno p. findo, nos autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado por essa Companhia contra o funcionario Diamantino Silva.

Saudações attenciosas



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria